



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR FRED MOTA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Projeto de Lei n. 006/2020 – Vereador PROF FRANSUÁ, INSTITUI a iniciativa “Adote um idoso” no município de Manaus.

PARECER

Preliminarmente, cabe esclarecer que esta comissão é responsável por analisar apenas questões pertinentes à legalidade dos Projetos de Leis, desta forma não há qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise o Projeto de Lei do nobre Vereador, não encontro nenhuma afronta a legislação local e a Carta Magna de 88. Ainda o projeto encontra respaldo nos Art. 58 e 22 da LOMAN.

LOMAN - Art. 58. “A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei.”

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito: (...);





a) à saúde, à promoção e assistência social e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Portanto, não havendo nenhum óbice à tramitação de tal propositura, sou **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer.

Manaus, 21 de junho de 2020.

Vereador Fred Mota

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 29/07/2020 16:38:41
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 29/07/2020 16:36:18
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 29/07/2020 16:26:09
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 29/07/2020 16:08:57
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 29/07/2020 16:04:31

